Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº **01**/202**3**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão do detalhamento do orçamento para o exercício financeiro de 2023 da Câmara Municipal de Pedra Preta MT na Lei nº 1.435 de 29 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

Considerando a solicitação apresentada através do ofício nº 3/2023/GSLA/CMPP que solicita a inclusão na Lei Orçamentária do desdobramento do orçamento do Legislativo.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 01/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 12 de janeiro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000467

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/01/12000467

Número / Ano	000467/2023
Data / Horário	12/01/2023 - 18:18:02
Ementa	Requerento concessão de Urgência especial ao Projeto de Lei nº 2023 de autoria do Executivo Municipal
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene